

Reginâmio Bonifácio de Lima
Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio
Arivaldo D'Avila de Oliveira
Regineison Bonifácio de Lima
Tavifa Smoly Araripe

Organizadores



CAMINHOS DA EDUCAÇÃO

**Trajетórias, desafios e perspectivas nos
40 anos do Colégio de Aplicação da Ufac**



1ª edição



Rio Branco - Acre / Goiânia - Goiás
Edufac / Editora Alta Performance
- 2021 -



EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO DO BRASIL: O estado do conhecimento a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária

Tânia Aretuza Ambrizi Gebara¹
Marina Gonçalves Ribeiro²

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda dados parciais referentes à pesquisa concluída intitulada “Educação das Relações Étnico-Raciais e a Implementação da Lei nº 10.639/03 nos Colégios de Aplicação do Brasil: o estado do conhecimento a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária”³ desenvolvida como uma das ações do projeto Ciclo Permanente de Estudos e Debates sobre Educação Básica, vinculado ao Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais (CP/EBAP/UFMG).

A investigação teve o objetivo de identificar, sistematizar, analisar e divulgar dados e produções sobre projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos Colégios de Aplicação Federais (CAps) brasileiros, entre

¹ Docente do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

² É professora da Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, atuando nos anos finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

³ O estudo foi apoiado e financiado pela Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG (Proex - UFMG), por meio do Edital de Fomento nº 05/2016.

2003 e 2018, que contemplassem as relações étnico-raciais no âmbito educacional e as temáticas mencionadas na Lei nº 10.639 de 2003, que torna obrigatório o ensino da cultura e história afro-brasileira e africana no Ensino Fundamental e Médio, nos estabelecimentos de ensino.

O estudo teve natureza qualitativa e caráter documental, consistiu na elaboração de um “estado da arte” ou “estado do conhecimento” (FERREIRA, 2002). A relevância da investigação foi reconhecida com Menção Honrosa na XXVII Semana de Iniciação Científica/Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG devido às reflexões provocadas sobre o ensino das relações étnico-raciais no sistema de educação básica federal, que buscou sistematizar e compreender os processos de implementação da referida Lei e suas Diretrizes Curriculares.

A Lei nº 10.639/03; o Parecer do CNE/CP 03/2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009); e a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados na implementação da mencionada Lei; compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas do país.

Várias ações foram desenvolvidas pelo MEC em prol da implementação da Lei nº 10.639/03, conforme sistematizado na pesquisa organizada por Gomes (2012) presentes também em documentos como relatórios e relatos de experiências desenvolvidos por Secretarias de Educação municipais e estaduais do país. Contudo, Gomes (2012) registra que muitas iniciativas têm um caráter de empenho individual, tais práticas, geralmente, não têm continuidade nem conseguem ser socializadas e divulgadas para além do local em que se realizam. Cabe destacar que o campo de pesquisa de Gomes (2012) não alcança os CAPs, sendo a presente investigação, uma produção que traz contribuições inéditas sobre a temática das relações étnico-raciais em âmbito federal.

Após mais de uma década de sanção da Lei nº 10.639/03, ainda perdura a necessidade de saber mais sobre ações como: as financiadas pelo MEC/SECADI, a discussão e a aprovação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as for-

mações continuadas ofertadas pelos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs), a premiação do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Compreender se este rol de ações induziram e possibilitaram o desenvolvimento de projetos e práticas no interior da gestão dos sistemas de educação básica federais ainda é um desafio.

Este estudo, também, tentou contribuir para a divulgação do que está sendo produzido nos Colégios de Aplicação Federais, como instituições ligadas à formação inicial e continuada de professores, referente à temática da educação das relações étnico-raciais. Além de publicizar metodologias de investigação e de ensino que abordam as categorias de raça e educação, educação antirracista e formação de professores.

A pesquisa ocorreu contemplando quatro etapas, a saber: [1] coleta dos dados; [2] categorização das informações; [3] análise do material; [4] e socialização/divulgação dos resultados da pesquisa por meio de apresentações em eventos acadêmicos e publicações. A coleta dos dados ocorreu via *internet*, por meio das páginas *web* oficiais dos CAls. Realizou-se o levantamento das ações de ensino, pesquisa e extensão com o tema da educação para as relações étnico-raciais cadastrados em: núcleos de Apoio à Pesquisa; setores de Extensão; setores Pedagógicos e/ou setores de ensino; Currículo Lattes dos docentes; Projetos Político-Pedagógicos e publicações em periódicos vinculados aos colégios. Em consonância com a proposta, também, foi verificado se as instituições possuíam em seus editais normativos cotas para ingresso de estudantes negros e negras.

Foram criados dois instrumentos para coleta de dados via *on-line*, endereçados a equipe gestora de cada instituição, a saber: ficha de perfil para coletar informações que não constassem nas páginas *web* oficiais de cada colégio; formulário destinado a obter informações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos CAls, abordando o conhecimento da Lei nº 10.639/03, o Projeto Político-Pedagógico e os processos de formação de professores.

A categorização das informações constituiu-se em um esforço para a ordenação dos dados, na busca por inventariar a produção. O material coletado foi organizado e agrupado, de forma a encontrar aproximações e distanciamentos entre estes. Também, foram reunidas informações que permitiram traçar um perfil geral das instituições participantes da pesquisa, revelando como funcionam e se organizam os colégios de aplicação em âmbito federal.

Este artigo está estruturado em três (3) seções. A primeira seção é introdutória, tratou em linhas gerais do desenho da pesquisa, apontando a metodologia usada e seus objetivos. Na segunda, destacam-se resultados parciais, refletindo sobre o perfil dos colégios investigados e alguns dos dados encontrados no percurso da investigação. Por fim, são tecidas considerações indicativas dando visibilidade aos desafios que ainda existem para a consolidação e implementação da Lei nº 10.639/03 nos Colégios de Aplicação do Brasil.

DESCOBERTAS DO PROCESSO: PERFIL DOS COLÉGIOS E OUTROS DADOS DE CAMPO

Os Colégios de Aplicação ou Escolas de Aplicação são instituições de Educação Básica vinculadas a Instituições Federais de Ensino Superior, criados a partir do Decreto/Lei nº 9.053/46, de 12 de março de 1946, sobre a presidência de Eurico Gaspar Dutra, cujo texto em seu artigo primeiro estabelece a obrigatoriedade das Faculdades de Filosofia federais “[...] a manter um ginásio de aplicação destinado à prática docente dos alunos matriculados nos cursos de Didática [...]” (BRASIL, 1946). Os CAPs têm como finalidade “desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente”, conforme o artigo 2º, da Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013, emitida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atualmente, os Colégios de Aplicação Federais são: Colégio de Aplicação da UFPA; Núcleo de Educação da Infância (NEI) da UFRN; Colégio de Aplicação da UFPE; Colégio de Aplicação (CODAP) da UFS; Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF; Colégio Universitário (COLUNI) da UFV; Escola de Educação Básica ESEBA da UFU; Colégio de Aplicação da UFRJ; Colégio de Aplicação da UFRGS; Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI da UFSC; Colégio de Aplicação da UFSC; Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da UFG; Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (CP) da UFMG; Colégio Universitário (COLUN) da UFMA; Colégio de Aplicação da Ufac; Colégio Universitário da UFF e Colégio de Aplicação da UFRR.

Os CAPs federais totalizam 17 (dezessete) instituições escolares presentes nas cinco regiões brasileiras, concentradas em sua maioria na re-

gião Sudeste do país, com 6 CAs instalados, seguida pela região Nordeste com 4, as regiões Norte e Sul com 3 cada, e a região Centro-Oeste com 1 CA instalado, conforme ilustrado no mapa abaixo:

Imagem 1. Mapa de Distribuição dos CAs



Fonte: Elaboração própria.

Nesse contexto, buscou-se conhecer os perfis dos Colégios de Aplicação, para tanto foram levantados diversos dados como: formas de ingresso; existência ou não de reservas de vagas para estudantes negros e negras; modalidades de ensino ofertadas; entre outros.

Sobre as formas de ingresso nos CAPs, identificou-se que ocorre majoritariamente via sorteio público, assim, 76% das instituições a cada ano, por meio de edital, realizam sorteios para admissão de novos estudantes a fim de manter uma forma de acesso democrática; enquanto 24% dos CAPs adotam o processo seletivo como forma de admissão de novos alunos.

Dentre os dezessete (17) CAPs em atividade no Brasil, somente o Colégio de Aplicação vinculado à Universidade Federal do Maranhão (UFMA) adota reserva de vagas para estudantes negros e negras, ou seja, implementou a reserva de vagas com recorte étnico-racial, o que nos leva a pensar na necessidade de ampliação do direito do corpo discente negro, que, historicamente, tem menor representação em instituições federais. Sabe-se que essa política já é uma realidade prevista para os níveis técnicos, graduação e pós-graduação.

Nas palavras de Munanga (1999) “as políticas de ação afirmativa são muito recentes na história da ideologia antirracista”. Nos países em que foram implantadas (Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Nova Zelândia, Malásia, entre outros), elas vieram oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens acumuladas em virtude da situação de vítima de racismo e de outras formas de discriminação. Daí as terminologias de “*equal opportunity policies*”, ação afirmativa, ação positiva, discriminação positiva ou políticas compensatórias.

Segundo Moehlecke (2002), as políticas afirmativas assumiram formatos diferentes, nos vários países em que foram implantadas (ações voluntárias, de caráter obrigatório, estratégias mistas, programas governamentais, orientações jurídicas etc.) e foram destinadas a públicos distintos (minorias étnicas, raciais e mulheres). Esse aspecto é importante para informar que as políticas afirmativas não se limitam apenas às cotas, como se pensa popularmente. Elas podem ser entendidas como medidas implementadas para mitigar vários tipos de desigualdades.

No Brasil, o debate público sobre as políticas de ação afirmativa tornou-se mais evidente, no início dos anos 2000, quando o Estado Brasileiro se tornou signatário da Declaração e do Plano de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo e a Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância de Durban, realizada em Durban, África do Sul, assumindo o compromisso de elaborar políticas capazes de reduzir as disparidades sociais entre as populações branca e negra.

Nesta pesquisa, também, foi possível sistematizar achados referentes às modalidades de ensino ofertadas pelos CAPs. Sobre as modalidades de ensino ofertadas, verificou-se que 59% ofertam Educação Infantil, 65% Ensino Fundamental Completo, 70% Ensino Médio e 76% Ensino de Jovens e Adultos.

No que se refere aos dados referentes ao quantitativo de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos colégios, que estavam disponíveis *on-line* nos sites de cada instituição, foi possível tabular os dados conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Projetos realizados pelos CAPs no período de 2003-2018

IES	CAp	PROJETOS				TOTAIS			
		ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO	EXTENSÃO CASTRADOS SISTEMA/IES	GERAL	TEMÁTICA RACIAL		
							E	P	EX
UFAC	CAp/UFAC	0	0	0	-	0	0	0	0
UFF	COLUNI/UFF	37 (N/E)	1	0	0	38	0	0	0
UFG	CEPAE	0	38	67	-	105	0	3	1
UFJF	C.A. JOÃO XXIII	1	0	5	-	6	1	0	1
UFMG	CP/UFMG	1	1	1	393	396	1	1	8
UFMA	COLUN	15	0	8	-	23	0	0	0
UFPA	EAUFPA	13	3	9	-	25	2	0	2
UFPE	CAp UFPE	36 (N/E)	5	9	-	50	0	1	1
UFRGS	CAp/UFRGS	6	0	7	-	13	0	0	1
UFRJ	CAP-UFRJ	17	0	0	97	114	0	0	0
UFRN	NEI / UFRN	0	0	0	44	44	0	0	0
UFRR	UFRR/CAp	0	0	0	-	0	0	0	0
UFS	CODAP	13	9	10	-	32	0	1	0
UFSC	UFSC-CA	21 (N/E)	0	0	13	34	0	0	3
UFSC - NDI	UFSC-NDI	5	24	4	0	33	0	0	0
UFU	ESEBA	0	0	0	76	76	0	0	2
UFV	COLUNI/UFV	0	0	0	88	88	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

Destacam-se em ações de ensino os colégios: COLUNI/UFF, CAP da UFPE e o CAP da UFSC. Já nas ações de pesquisa são lideradas pelo CEPAE/UFG e o NDI/UFSC e nas ações de extensão novamente o CEPAE/UFG se destaca.

Além de identificar as ações que tematizassem a educação das relações étnico-raciais, interessou-nos saber quais eram as temáticas que estavam sendo trabalhadas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão no escopo da educação antirracista. Além disso, debruçamo-nos na verificação das áreas de conhecimento em que os docentes realizavam tais projetos.

Sobre a identificação das temáticas abordadas foi necessária a leitura dos resumos disponíveis *on-line*, o agrupamento por palavras-chave e posterior aglutinação de temáticas similares. O esforço realizado contemplou a tabulação por projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma separada, uma vez que a intenção era verificar quais temas teriam maior incidência a partir da natureza de cada projeto.

Gráfico 1. Temáticas identificadas pela natureza dos projetos

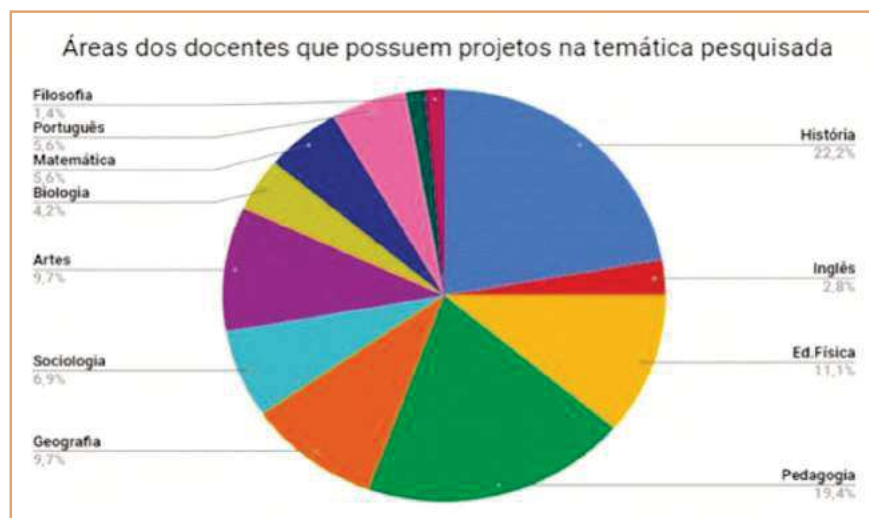


Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que na categoria extensão destacam-se temas como: capoeira, lutas corporais indígenas e lutas marajoaras. Em projetos de ensino, percebe-se a predominância de temas como: a cartografia cultural afro-brasileira e indígena; a formação de professores e o folclore de origem e/ou influência africana, indígena e europeia. Já os projetos de pesquisa têm como tema central a identidade.

Com relação às áreas de concentração, nota-se que a História (22,2%) e a Pedagogia (19,4%) são as áreas que mais se mobilizam seguidas da Educação Física (11,1%), Geografia e Arte (9,7% respectivamente). Conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Gráfico 2. Área de atuação dos Docentes



Fonte: Elaboração própria.

Os dados encontrados revelam que as áreas de humanas ainda são as que mais desenvolvem o tema e apontam para uma demanda premente, ou seja, conceber a educação das relações étnico-raciais como preocupação de todas as áreas, conforme já apontado em diversos documentos nacionais, incluindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais (BRASIL, 2004).

Ainda, no processo da pesquisa, identificou-se dados referentes a publicações produzidos pelos próprios colégios em periódicos *on-line*. Desse modo, mapeou-se os periódicos existentes, entretanto, nos dados coletados cabe destacar que os períodos analisados variam em função das revistas estarem ou não disponíveis digitalmente. Os principais resultados foram:

Quadro 2. Artigos Publicados em periódicos dos CAPs

CAP	REVISTA / LIVRO	Volumes nº	ARTIGOS /CAPITULOS COM A TEMÁTICA ÉTNICO RACIAL nº	PERÍODO DE ANÁLISE
EAUFPA	Série de livros. Cadernos de ensino. Vol I.- Africanidade	5	7	2015 - 2016
CAP UFPE	Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica.	3	11	2015 - 2017
C. A JOÃO XXIII	ARGO Cultura e Ensino. Revista do Colégio de Aplicação João XXIII	3	3	ANO NÃO ESPECIFICADO NOS EXEMPLARES
	Instrumento – Revista de Estudo e Pesquisa em Educação – Colégio de Aplicação João XXIII.	22	12	2003; 2006 - 2017
COLUNI - UFV	Revista Ponto de Vista.	7	0	2004 - 2008; 2010 - 2011
ESEBA	Revista Olhares e Trilhas da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia	21	8	2003 - 2017
CAP/UFRGS	Revista - Cadernos do Aplicação.	17	21	2004 - 2016
CEPAE	Revista Polyphonia	31	10	2003 - 2017
CAP-UFAC	South American Journal of Basic Education, Technical and Technological	19	1	2014 - 2017

Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, vale ressaltar que dos 17 colégios pesquisados, 8 deles produziram artigos sobre a temática das relações étnico-raciais, merecendo destaque o CAP/UFRGS que produziu um dossiê temático, além de artigos em outros periódicos em anos distintos. No tocante à identificação de quem são os sujeitos/profissionais que têm se dedicado a publicar nas revistas

dos CAPs, nota-se que os autores externos (58%) são a maioria, seguidos dos docentes do CAP (20%) com publicações individuais. As publicações de docentes em parceria com autores externos contabilizam-se 4% do total das publicações encontradas.

Gráfico 3: Origem dos autores que publicam em periódicos dos CAPs



Fonte: Elaboração própria.

Estes dados nos chamam atenção apontando para a demanda urgente de produção sobre o tema da educação das relações étnico-raciais pelos docentes dos CAPs.

CONSIDERAÇÕES INDICATIVAS

Na última década, várias pesquisas debruçaram-se a identificar os desafios, as ausências e os avanços no processo de introdução da Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história africana e cultura afro-brasileira no currículo das instituições de Ensino Fundamental e Médio. Com o intuito de somar com tais iniciativas, analisou-se pa-

normativamente as produções educativas promovidas entre 2003 e 2018 em dezessete (17) escolas federais.

Os dados apresentados aqui são parte do acervo sistematizado durante a investigação atualmente concluída. De posse dos dados coletados, observou-se que embora tais instituições atuem de forma autônoma entre si, compartilham de características similares quanto ao tratamento destinado aos registros das ações do CAP. Existe uma diversidade de tipos de registros e de sistemas para cadastros dos projetos em cada instituição. Contudo, é importante sinalizar que um fator que dificultou a coleta de dados foi a não informatização dos projetos existentes. Quando existe, o registro é físico, em papel, fica armazenado em arquivo físico ou por vezes em arquivo inativo dos colégios, tornando difícil o acesso. Em alguns casos, a saber, CP/UFGM; COLUNI /UFV, CAP/UFRJ e CEPAE/UFG, a informatização desses registros de ações de extensão já é uma realidade. Inclusive, pode ser consultado pelo público externo à universidade via *internet*, por meio de um sistema próprio.

Durante a etapa de coleta dos dados, observou-se um leque de ações desenvolvidas pelos CAPs que tematizam a educação para as relações raciais, entretanto, foi detectado que muitos colégios apesar de desenvolverem trabalhos sistemáticos, não possuem o hábito de solicitar aos seus docentes uma cópia dessas ações, para fins de registros e socialização do conhecimento produzido. Assim, nos limites deste trabalho não foi possível averiguar ações desenvolvidas que não estivessem documentadas e disponíveis *on-line*.

Outro aspecto relevante é que, como na maioria das instituições brasileiras da Educação Básica e do Ensino Superior, também nos CAPs, há poucos profissionais capacitados para atuar com o tema aqui abordado, embora existam exceções. Nos Colégios, as ações que contemplam as relações étnico-raciais e a história e a cultura afro-brasileira e africana ainda se restringem ao esforço individual de poucos docentes que reconhecem a relevância social dessa temática.

A categorização dos dados coletados, longitudinalmente, no caso deste estudo em um período de 15 anos, revelou uma ampla possibilidade de análises dos dados gerados. Evidencia-se que o principal fruto desta pesquisa é a produção de uma base de dados atualizada, organizada de forma estruturada e com uma quantidade considerável de informações sobre

as maneiras que os colégios pertencentes ao sistema de educação básica federal vêm atuando com a educação antirracista.

Esta pesquisa trouxe apontamentos no que diz respeito ao funcionamento da educação pública no âmbito federal, indicando uma necessidade de ampliar o debate sobre a educação das relações étnico-raciais como ação permanente. Espera-se que a divulgação desses resultados parciais possa contribuir para o debate e reflexão de pesquisadores, colaboradores e professores que atuam nos Colégios de Aplicação federais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *LEI Nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação (CNE)*. Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 9.053*, de 12 de março de 1946. Cria um ginásio de aplicação nas Faculdades de Filosofia do País. Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/3/1946, p. 3693.

BRASIL; Presidência da República. *Lei Federal nº 11.645* de 10 de março de 2008. Brasília/DF: DOU 11/03/2008.

BRASIL. *Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF: SECAD; SEPPPIR, jun. 2009.

BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana*. Brasília/DF: SECAD/MEC, 2004.

FERREIRA, 2002. A *Lei nº 10.639/03*; o Parecer do CNE/CP 03/2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009); e a Resolução CNE/CP 01/2004.

GOMES, Nilma Lino (Org). *Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03*. 1. ed. Brasília: MEC; Unesco, 2012. 421p.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. Fundação Carlos Chagas. *Cadernos de Pesquisa*, nº 117, nov./2002.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e Cultura*, v. 4, nº 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.